



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2018,
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA TM EMPREENDIMENTOS
DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.

Por este instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, sediada na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante, denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 091.578.673-72 e por seu Vice-Presidente de Gestão de Operacional **HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.141.704-98, ambos residentes e domiciliados nesta Capital e a empresa **TM EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, estabelecida na Rua João Gualberto Pereira do Carmo, nº 85, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP 57.030-000, CNPJ sob o nº 11.918.810/0001-48, representada pelo Sr. **DIEGO TERÇO MARTINS**, portador do CPF/MF sob nº 052.501.234-65, domiciliado na Rua Ouvidor Mendonça, nº 10, Cruz das Almas, CEP 57.038-380, Maceió/AL, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Protocolo nº 346/2020, C.I. nº 15/2020 – UN-SERTÃO, acordam em celebrar o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Por força deste instrumento, fica autorizada a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de Julho de 2020 a 20 de Julho de 2021.

1.1 Por força do dispositivo do art.110 da Lei 8.666/1993, na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento considerando-se os dias consecutivos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA Por força deste instrumento fica autorizado o reajuste no percentual de 3,8584% (três vírgula oito mil quinhentos e oitenta e quatro por cento) passando o valor contratual de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) para R\$ 664.726,24 (seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas pertinentes a prorrogação e reajuste estabelecidos na cláusula primeira e segunda, respectivamente, terão a seguinte classificação orçamentária:

- a) Unidade Orçamentária:.....131.100 – Unidade de Negócio Sertão;
- b) Grupo de Despesa:300.000 – Serviço de Terceiro;
- c) Rubrica:307.315 – Serviços de Cortes e Religações.

3.1. O valor para este termo aditivo está registrado na Solicitação de Compras nº 1882.

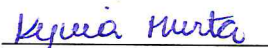
4. CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.

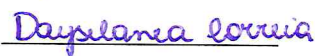
E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Maceió/AL, 20 de julho de 2020.


WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/CASAL.

TESTEMUNHAS:


Kyrina Murta


Daylana Lourenço


HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR
Vice-Presidente de Gestão de Operacional


DIEGO TERÇO MARTINS
P/CONTRATADA



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2018

OBRA: FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DE LIGAÇÕES DOMICILIARES						
LOCAL: DELMIRO GOUVEIA, ÁGUA BRANCA, CANAPÍ, PARICONHA, INHAPÍ, MATA GRANDE, OLHO D'ÁGUA DO CASADO E PIRANHAS - ALAGOAS						
DATA: FEVEREIRO/2020			PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,8584%			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
I		SERVIÇOS				
2.1	Contrato Nº 81/2018	Fiscalização de ligações inativas (visita)	Und	6.600,00	6,87	45.342,00
2.2	Contrato Nº 81/2019	Visita produtiva de cobrança	Und	4.000,00	7,89	31.560,00
2.3	Contrato Nº 81/2020	Fiscalização de ligações inativas com escavação	Und	2.000,00	44,36	88.720,00
2.4	Contrato Nº 81/2021	Fiscalização de ligações inativas com escavação em zona rural e região de difícil acesso	Und	100,00	79,26	7.926,00
2.5	Contrato Nº 81/2022	Corte simples (no cavalete)	Und	100,00	13,70	1.370,00
2.6	Contrato Nº 81/2023	Corte com escavação sem pavimento	Und	200,00	51,29	10.258,00
2.7	Contrato Nº 81/2024	Corte com escavação em pavimento, com retirada e reposição de paralelo	Und	252,00	95,14	23.975,28
2.8	Contrato Nº 81/2025	Corte com escavação em pavimento, com retirada de asfalto	Und	80,00	86,24	6.899,20
2.9	Contrato Nº 81/2026	Religação simples (no cavalete)	Und	120,00	13,10	1.572,00
2.10	Contrato Nº 81/2027	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua não pavimentada e instalação de hidrometro	Und	100,00	64,72	6.472,00
2.11	Contrato Nº 81/2028	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada, com instalação de hidrometro e retirada e reposição de paralelo	Und	380,00	90,89	34.538,20
2.12	Contrato Nº 81/2029	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada, com instalação de hidrometro e retirada de asfalto	Und	120,00	80,22	9.626,40
2.13	Contrato Nº 81/2030	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua não pavimentada, com implantação de hidrômetro e caixa de proteção pela FIRMA	Und	150,00	147,66	22.149,00
2.14	Contrato Nº 81/2031	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada (com retirada e reposição de paralelo), com implantação de hidrômetro e caixa de proteção pela FIRMA.	Und	200,00	178,27	35.654,00
2.15	Contrato Nº 81/2032	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada (com retirada de asfalto), com implantação de hidrômetro e caixa de proteção pela FIRMA.	Und	50,00	167,06	8.353,00
2.16	Contrato Nº 81/2033	Quebra e reposição de calçada	m²	288,00	54,01	15.554,88
2.17	Contrato Nº 81/2034	Remanejamento de cavalete com padronização, com caixa da firma	Und	360,00	152,47	54.889,20
2.18	Contrato Nº 81/2035	Ordem cancelada, justificada	Und	2.112,00	6,60	13.939,20
2.19	Contrato Nº 81/2036	Retirada de by-pass	Und	324,00	113,95	36.919,80
2.20	Contrato Nº 81/2037	Supressão total da ligação	Und	108,00	121,06	13.074,48
2.21	Contrato Nº 81/2038	Substituição de hidrômetro	Und	1.608,00	56,70	91.173,60
2.22	Contrato Nº 81/2039	Implantação de hidrômetro	Und	1.500,00	69,84	104.760,00
Sub Total I						664.726,24
TOTAL						R\$ 664.726,24



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO II
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2018
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DE LIGAÇÕES DOMICILIARES

LOCAL: DELMIRO GOUVEIA, ÁGUA BRANCA, CANAPI, PARICONHA, INHAPI, MATA GRANDE, OLHO D'ÁGUA DO CASADO E PIRANHAS - ALAGOAS

DATA: FEVEREIRO/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
I	SERVIÇOS													
2.1	Fiscalização de ligações inativas (visita)	45.342,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
2.2	Visita produtiva de cobrança	31.560,00	3.778,50	3.778,50	3.778,50	3.778,50	3.778,50	3.778,50	3.778,50	3.778,50	3.778,50	3.778,50	3.778,50	3.778,50
2.3	Fiscalização de ligações inativas com escavação	88.720,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00
2.4	Fiscalização de ligações inativas com escavação em zona rural e região de difícil acesso	7.926,00	7.408,12	7.408,12	7.408,12	7.408,12	7.408,12	7.408,12	7.408,12	7.408,12	7.408,12	7.408,12	7.408,12	7.408,12
2.5	Corte simples (no cavalete)	1.370,00	713,34	634,08	634,08	713,34	634,08	634,08	713,34	634,08	634,08	713,34	634,08	634,08
2.6	Corte com escavação sem pavimento	10.256,00	123,30	109,60	109,60	123,30	109,60	109,60	123,30	109,60	109,60	123,30	109,60	109,60
2.7	Corte com escavação em pavimento, com retirada e reposição de paralelo	23.975,28	871,93	21,00	21,00	871,93	21,00	21,00	871,93	21,00	21,00	871,93	21,00	21,00
2.8	Corte com escavação em pavimento, com retirada de asfalto	6.899,20	1.997,94	1.997,94	1.997,94	1.997,94	1.997,94	1.997,94	1.997,94	1.997,94	1.997,94	1.997,94	1.997,94	1.997,94
2.9	Releição simples (no cavalete)	1.572,00	603,68	603,68	603,68	603,68	603,68	603,68	603,68	603,68	603,68	603,68	603,68	603,68
2.10	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua não pavimentada e instalação de hidrômetro	6.472,00	131,00	8,00	8,00	131,00	8,00	8,00	131,00	8,00	8,00	131,00	8,00	8,00
2.11	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada, com instalação de hidrômetro e retirada e reposição de paralelo	34.538,20	582,48	32,00	32,00	582,48	32,00	32,00	582,48	32,00	32,00	582,48	32,00	32,00
2.12	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada, com instalação de hidrômetro e retirada de asfalto	9.626,40	2.908,48	2.908,48	2.908,48	2.908,48	2.908,48	2.908,48	2.908,48	2.908,48	2.908,48	2.908,48	2.908,48	2.908,48
2.13	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua não pavimentada, com implantação de hidrômetro e caixa de proteção pela FIRMA	22.149,00	1.919,58	1.919,58	1.919,58	1.919,58	1.919,58	1.919,58	1.919,58	1.919,58	1.919,58	1.919,58	1.919,58	1.919,58
2.14	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada (com retirada e reposição de paralelo), com implantação de hidrômetro e caixa de proteção pela FIRMA.	35.654,00	3.030,59	3.030,59	3.030,59	3.030,59	3.030,59	3.030,59	3.030,59	3.030,59	3.030,59	3.030,59	3.030,59	3.030,59
2.15	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada (com retirada de asfalto), com implantação de hidrômetro e caixa de proteção pela FIRMA.	8.353,00	835,30	668,24	668,24	835,30	668,24	668,24	835,30	668,24	668,24	835,30	668,24	668,24
2.16	Quebra e reposição de calçada	15.554,88	1.088,84	1.399,94	1.399,94	1.088,84	1.399,94	1.399,94	1.088,84	1.399,94	1.399,94	1.088,84	1.399,94	1.399,94

Manoel Tenório
Advogado - OAB-AL 11.602
GEJUR/CASAL



**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

2.17	Remanejamento de cavalete com padronização, com caixa da firma	54.889,20	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	
2.18	Ordem cancelada, justificada	13.939,20	4.574,10	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00
2.19	Retirada de by-pass	36.919,80	1.161,60	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00
2.20	Supressão total da ligação	13.074,48	3.076,65	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
2.21	Substituição de hidrômetro	91.173,60	1.089,54	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00
2.22	Implantação de hidrômetro	104.780,00	7.597,80	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
FATURAMENTO DA OBRA		R\$ 664.726,24	R\$ 55.638,70	R\$ 55.491,04	R\$ 55.205,56	R\$ 55.149,33	R\$ 55.805,76	R\$ 55.427,23	R\$ 54.959,41	R\$ 55.416,07	R\$ 55.745,09	R\$ 55.179,94	R\$ 55.047,88						

Manoel Tenório
Advogado OAB-AL 11.602
GEUR/CASAL